



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/25**

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/01/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2724	1	333903978010000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7366	R\$165,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7392	
Projeto: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7366	13920 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SER	1,0000	165,0000	165,00
		Fornecedor				
		7188 - TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA			165,0000	165,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	165,0000	165,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

Justificativa: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.


 Jucelio Fiori
 Secretário



Centro de Custo: 25 - SECRE.SAÚDE,MEIO AMBI.ASSI.SOCIAL
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/01/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	10	301	12	2504	40	333903978010000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	50063	R\$525,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5063	
Projeto: SAÚDE											
Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL											
Fonte de Recurso: A S P S											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	50063 20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.		SER	1,0000	525,0000	525,00
	Fornecedor 7188 - TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA				525,0000	525,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	525,0000	525,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.
Justificativa: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

CARLA GIOVANAZ PIVATTO
 Sec. Mun. de Saúde, Meio Amb. e Ass. Soc

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/24****Centro de Custo:** 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 17/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	4	4	13	392	10	2426	1	333903978010000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4681	R\$860,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4675	
									Projeto: MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		
2025	4	1	12	365	28	2457	20	333903978010000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4597	R\$899,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4590	
									Projeto: MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER Fonte de Recurso: M D E		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	4597	20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	SER	1,0000	899,0000	899,00
	Fornecedor 7188 - TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA				899,0000	899,00
2	4681	20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	SER	1,0000	860,0000	860,00
	Fornecedor 7188 - TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA				860,0000	860,00
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	1.759,0000	1.759,00

Complemento e Assinaturas**Descrição:** Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.**Justificativa:** Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.**FRANCIELE GARAFFA**
Secretária de Educação
Secretaria de Educação



Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/01/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2309	1	333903978010000 333903900000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3159 3137	R\$525,00
Projeto: MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	3	1	4	122	2	2308	1	333903978010000 333903900000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3106 3102	R\$185,00
Projeto: MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO ADMIN MUNICIPAL Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3159	20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	SER	1,0000	525,0000	525,00
Fornecedor		7188 - TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA			525,0000	525,00
2	3106	20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	SER	1,0000	185,0000	185,00
Fornecedor		7188 - TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA			185,0000	185,00
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	710,0000	710,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

Justificativa: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

FERNANDA VERONESE

Secretária de Administração e Fazenda
Administração



**Reserva
Dotação**

Nº20

Processo de Compra: null

Data: 21/01/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	7392	7392
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2724	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	5.000,00
Valor Reservado:	165,00-
Saldo Atual:	4.835,00

Histórico

PRD 013/2025

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº21**Processo de Compra: **null**Data: **21/01/2025**

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	5063	5063
Órgão:	05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL
Unidade:	01	FMS - ASPS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2504	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0040	A S P S
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Saldos

Saldo Anterior:	2.000,00
Valor Reservado:	525,00-
Saldo Atual:	1.475,00

Histórico**PRD 013/2025**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº22**

Processo de Compra: null

Data: 21/01/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	4675	4675
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	04	CULTURA
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0010	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2426	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	23.000,00
Valor Reservado:	860,00-
Saldo Atual:	22.140,00

Histórico**PRD 013/2025**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº23**

Processo de Compra: null

Data: 21/01/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	4590	4590
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	01	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0020	M D E
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Saldos

Saldo Anterior:	25.000,00
Valor Reservado:	899,00-
Saldo Atual:	24.101,00

Histórico**PRD 013/2025**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº24**

Processo de Compra: null

Data: 21/01/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	3137	3137
Órgão:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Unidade:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2309	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	2.500,00
Valor Reservado:	525,00-
Saldo Atual:	1.975,00

Histórico**PRD 013/2025**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº25**Processo de Compra: **null**Data: **21/01/2025****Classificação Orçamentária**

1º via

Dotação:	3102	3102
Órgão:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Unidade:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2308	MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO ADMIN MUNICIPAL
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	4.000,00
Valor Reservado:	185,00-
Saldo Atual:	3.815,00

Histórico**PRD 013/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Local	Descrição
01	EMEI Aprendendo Brincando	Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, desinsetização e desratização.
02	Secretaria de Obras	Desinsetização e desratização.
03	Prefeitura Municipal	Desinsetização e desratização.
04	Centro Cultural Villas Boas	Desinsetização e desratização.
05	Posto de Saúde Municipal	Desinsetização e desratização.
06	Almoxarifado Municipal	Desinsetização e desratização.

4. O serviço deverá ser cotado com preço total de cada local.
5. Data limite para o envio da cotação é 16 de janeiro de 2025.

Coronel Pilar, 13 de janeiro de 2025


Fernanda Veronese

Secretaria Municipal de Administração e
Fazenda


Franciele Garaffa

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer


Carla Giovanaz Pivato

Secretaria Municipal de Saúde, Meio
Ambiente e Assistência Social


Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa qualificada, com profissional (is) experientes para a perfeita execução dos serviços. Tais serviços fazem-se necessários para o controle de pragas e desinfecção dos locais públicos.

O serviço de DESINSETIZAÇÃO é realizado anualmente onde é realizada uma desinsetização geral na área interna e externa das instalações para evitar baratas, aranhas, formigas e demais insetos. Os produtos utilizados devem ser preparados conforme instrução do fabricante. Os produtos utilizados devem ser registrados no Ministério da Saúde – Anvisa e sempre dentro da validade.

O serviço de DESRATIZAÇÃO também é feito anualmente para o controle de roedores, onde é instalado porta-isca com chaves em pontos estratégicos na área externa da instalação onde o raticida (blocos parafinados e iscas de girassóis) ficará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

protegido das intempéries, além de dificultar o acesso das espécies não-alvo. Na área interna da instalação devem ser instaladas armadilhas de captura, com refil de cola atóxica. A quantidade de blocos e o número de pontos de aplicação variam de acordo com o grau de infestação e o tamanho da área a ser desratizada.

O serviço de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA também é realizado anualmente e consiste em realizar a limpeza do reservatório usando luvas de borracha, escova e/ou vassoura com fio de plástico macio (nylon), balde, panos novos e cloro. O serviço compreende em esfregar as paredes, o fundo e a tampa do reservatório para retirar todas as impurezas decantadas no mesmo.

Após a realização dos serviços é necessário a emissão de certificado que comprove a realização e assinado pelo responsável técnico da empresa devidamente qualificado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar no ano de 2024.

Constando nos itens:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – item 255.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – item 641.

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social – item 523

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos – 676

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação para prestação dos serviços propostos neste processo licitatório e, ainda, atender o que segue abaixo relacionado:

- a) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, os serviços prestados;
- b) relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- c) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

3.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

3.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Execução dos Serviços:

3.2.1. Prazo: A prestação dos serviços deverá iniciar após a emissão de empenho num prazo de até 3 dias úteis.

3.4. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas do Termo de Referência e os termos de sua proposta;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

d) A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição do prestador de serviços indicado pela CONTRATADA, caso este não esteja desempenhando ou correspondendo com suas funções determinadas.

e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e de sua proposta:

a) Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.

b) Deverá se responsabilizar pelas despesas decorrentes do deslocamento de seus profissionais até a sede da CONTRATANTE, pelo fornecimento de equipamentos de proteção e segurança e alimentação, bem como demais gastos necessários para a manutenção de seus profissionais;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Local	Descrição
01	EMEI Aprendendo Brincando	Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, desinsetização e desratização.
02	Secretaria de Obras	Desinsetização e desratização.
03	Prefeitura Municipal	Desinsetização e desratização.
04	Centro Cultural Villas Boas	Desinsetização e desratização.
05	Posto de Saúde Municipal	Desinsetização e desratização.
06	Almoxarifado Municipal	Desinsetização e desratização.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo:

Item	Local	Descrição	Tanise S. Casagrande Ltda	DESIN Soluções Ambientais Ltda	Solupragas
01	EMEI Aprendendo	Limpeza e desinfecção dos	R\$ 899,00	R\$ 1250,00	R\$ 1065,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	Brincando	reservatórios de água, desinsetização e desratização.			
02	Secretaria de Obras	Desinsetização e desratização.	R\$ 165,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
03	Prefeitura Municipal	Desinsetização e desratização.	R\$ 525,00	R\$ 750,00	R\$ 950,00
04	Centro Cultural Villas Boas	Desinsetização e desratização.	R\$ 860,00	R\$ 1120,00	R\$ 1350,00
05	Posto de Saúde Municipal	Desinsetização e desratização.	R\$ 525,00	R\$ 790,00	R\$ 975,00
06	Almoxarifado Municipal	Desinsetização e desratização.	R\$ 185,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a prestação de serviços de dedetização conforme abaixo:

Item	Local	Descrição
------	-------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

01	EMEI Aprendendo Brincando	Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, desinsetização e desratização.
02	Secretaria de Obras	Desinsetização e desratização.
03	Prefeitura Municipal	Desinsetização e desratização.
04	Centro Cultural Villas Boas	Desinsetização e desratização.
05	Posto de Saúde Municipal	Desinsetização e desratização.
06	Almoxarifado Municipal	Desinsetização e desratização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma prestação de serviços realizados de forma única, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, Carla Giovanaz Pivato, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

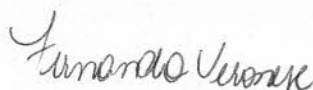
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação. Visto que os serviços serão realizados por profissionais especializados conforme normas da NR35 e Anvisa.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 13 de janeiro de 2025.


Fernanda Veronese

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Franciele Garaffa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Carla Giovanaz Pivato
Carla Giovanaz Pivato

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Jucélio Fiori
Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de Dedetização compreendendo desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais.

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa qualificada, com profissional (is) experientes para a perfeita execução dos serviços. Tais serviços fazem-se necessários para o controle de pragas e desinfecção dos locais públicos.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

O serviço de DESINSETIZAÇÃO é realizado anualmente onde é realizada uma desinsetização geral na área interna e externa das instalações para evitar baratas, aranhas, formigas e demais insetos. Os produtos utilizados devem ser preparados conforme instrução do fabricante. Os produtos utilizados devem ser registrados no Ministério da Saúde – Anvisa e sempre dentro da validade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O serviço de DESRATIZAÇÃO também é feito anualmente para o controle de roedores, onde é instalado porta-isca com chaves em pontos estratégicos na área externa da instalação onde o raticida (blocos parafinados e iscas de girassóis) ficará protegido das intempéries, além de dificultar o acesso das espécies não-alvo. Na área interna da instalação devem ser instaladas armadilhas de captura, com refil de cola atóxica. A quantidade de blocos e o número de pontos de aplicação variam de acordo com o grau de infestação e o tamanho da área a ser desratizada.

O serviço de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA também é realizado anualmente e consiste em realizar a limpeza do reservatório usando luvas de borracha, escova e/ou vassoura com fio de plástico macio (nylon), balde, panos novos e cloro. O serviço compreende em esfregar as paredes, o fundo e a tampa do reservatório para retirar todas as impurezas decantadas no mesmo.

Após a realização dos serviços é necessário a emissão de certificado que comprove a realização e assinado pelo responsável técnico da empresa devidamente qualificado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta está pautada da prestação de serviços conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Local	Descrição
01	EMEI Aprendendo Brincando	Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, desinsetização e desratização.
02	Secretaria de Obras	Desinsetização e desratização.
03	Prefeitura Municipal	Desinsetização e desratização.
04	Centro Cultural Villas Boas	Desinsetização e desratização.
05	Posto de Saúde Municipal	Desinsetização e desratização.
06	Almoxarifado Municipal	Desinsetização e desratização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

O fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação para prestação dos serviços propostos neste processo licitatório e, ainda, atender o que segue abaixo relacionado:

- a) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, os serviços prestados;
- b) relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- c) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

3.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

3.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Execução dos Serviços:

3.2.1. Prazo: A prestação dos serviços deverá iniciar após a emissão de empenho num prazo de até 3 dias úteis.

3.4. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas do Termo de Referência e os termos de sua proposta;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

d) A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição do prestador de serviços indicado pela CONTRATADA, caso este não esteja desempenhando ou correspondendo com suas funções determinadas.

e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e de sua proposta:

a) Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) Deverá se responsabilizar pelas despesas decorrentes do deslocamento de seus profissionais até a sede da CONTRATANTE, pelo fornecimento de equipamentos de proteção e segurança e alimentação, bem como demais gastos necessários para a manutenção de seus profissionais;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá executar o contrato respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, Carla Giovanaz Pivato, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almojarifado Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal especificando o serviço prestado, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Poderá o Município de Coronel Pilar compensar multas aplicadas com valores contratados e ainda não pagos.

7.6. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Atividade 2309 - Manutenção do Almoxarifado Central

333903978010000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (3159)

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2308 – Manut da Estrutura Física do Centro Adm Municipal
333903978010000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (3106)

4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Atividade 2457 – Manutenção da Emei Aprendendo Brincando – creche
333903978010000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (4597)

Atividade 2426 – Manutenção do Centro Cultural
333903978010000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (4681)

5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL

Atividade 2504 – Manutenção das Atividades dos Postos Municipais de Saúde
333903978010000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (50063)

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2724 - Manutenção do Parque De Máquinas
333903978010000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (7366)

Coronel Pilar, 13 de janeiro de 2025.


Fernanda Veronese

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Franciele Garaffa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Carla Giovanaz Pivato

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR



Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Prefeitura de Coronel Pilar

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Coronel Pilar, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte licitação em seu site oficial:

Dispensa: 013/2025

Órgão: Prefeitura de Coronel Pilar

Data de Publicação: 13/01/2025

Descrição/Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
COMPREENDENDO DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA
DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Disponibilizado na subseção **Licitações** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.coronelpilar.rs.gov.br/informacao/licitacao/id=14>

Carimbo e assinatura do responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA.

Coronel Pilar, 21 de janeiro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal